

REGULAMENTO DA MENTORIA PSICHÉ

TURMA FUNDADORA • 2026/2027

Documento revisado em 27/07/2026.

Este regulamento estabelece as condições de participação na Mentoria Psiché — Turma Fundadora 2026/2027. Ele integra a oferta apresentada na página de vendas e no checkout. Em caso de divergência material, será adotada a condição mais favorável ao consumidor, nos limites da legislação aplicável.

1

Identificação do fornecedor

1.1. A Mentoria Psiché é oferecida por IBCP CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.295/0001-49, doravante denominada “IBCP”.

1.2. Endereço informado: Av. Angélica, 1996 - Higienópolis, São Paulo - SP, 01228-200

1.3. Canal oficial para dúvidas, cancelamentos e solicitações relacionadas à Mentoria: alex@ibcp.me.

1.4. O atendimento também poderá ocorrer pelo WhatsApp informado na página de vendas, sem prejuízo da utilização do e-mail como canal formal de registro.

2

Objeto e natureza da mentoria

2.1. A Mentoria Psiché é um programa educacional de seis meses voltado principalmente a psicanalistas e também aberto a psicólogos, terapeutas e outros profissionais da saúde mental que se identifiquem com a proposta.

2.2. O programa tem como objetivo orientar o participante na construção de posicionamento, oferta clínica compreensível, narrativa, conteúdo, processos, uso responsável de tecnologia e comunicação comercial ética.

2.3. A Mentoria não constitui:

- a. formação clínica ou habilitação profissional;
- b. supervisão clínica;
- c. análise pessoal, psicoterapia ou atendimento em saúde;
- d. assessoria jurídica, contábil ou regulatória individual;
- e. agência de marketing ou serviço de social media;
- f. gestão integral de perfil, produção ilimitada de conteúdo ou execução de campanhas em nome do participante;
- g. promessa de pacientes, agenda cheia, faturamento ou qualquer resultado específico.

2.4. Cada participante permanece integralmente responsável pelo exercício de sua profissão, pelo cumprimento das normas éticas aplicáveis à sua categoria e pela revisão de todo conteúdo, mensagem ou material que decidir publicar ou utilizar.

3

Público, vagas e inscrição

- 3.1. A Turma Fundadora terá o limite de 50 participantes.
- 3.2. As inscrições ficarão abertas de 28 de julho de 2026 a 4 de agosto de 2026, às 23h59, no horário de Brasília, ou até o preenchimento das vagas.
- 3.3. O IBCP poderá encerrar as inscrições antecipadamente se as vagas forem preenchidas.
- 3.4. A participação é individual. O acesso à plataforma, aos encontros, ao grupo, aos materiais e aos bônus não poderá ser compartilhado, cedido, revendido ou transferido.
- 3.5. A inscrição será considerada concluída após a confirmação do pagamento pela plataforma responsável pelo checkout.
- 3.6. O participante deverá fornecer informações verdadeiras, manter seus dados atualizados e utilizar um e-mail e um número de WhatsApp aos quais tenha acesso.

4

Duração e calendário

- 4.1. A Mentoria será realizada de 28 de julho de 2026 a 26 de janeiro de 2027.
- 4.2. Estão previstos 13 encontros principais, às terças-feiras, às 19h30:

28/07/2026;

04/08/2026;

18/08/2026;

01/09/2026;

15/09/2026;

29/09/2026;

13/10/2026;

27/10/2026;

10/11/2026;

24/11/2026;

08/12/2026;

12/01/2027;

26/01/2027.

4.3. Estão previstos 10 Encontros de Aplicação, nas semanas intercaladas:

Algum dia e horário a ser definido na semana do dia 10/08/2026;

Algum dia e horário a ser definido na semana do dia 24/08/2026;

Algum dia e horário a ser definido na semana do dia 08/09/2026;

Algum dia e horário a ser definido na semana do dia 22/09/2026;

Algum dia e horário a ser definido na semana do dia 06/10/2026;

Algum dia e horário a ser definido na semana do dia 20/10/2026;

Algum dia e horário a ser definido na semana do dia 03/11/2026;

Algum dia e horário a ser definido na semana do dia 17/11/2026;

Algum dia e horário a ser definido na semana do dia 01/12/2026;

Algum dia e horário a ser definido na semana do dia 19/01/2027.

4.4. Haverá pausa de fim de ano entre 09/12/2026 e 11/01/2027.

4.5. A organização dos participantes e a dinâmica de cada Encontro de Aplicação serão comunicadas pela equipe.

4.6. Datas e horários poderão ser ajustados por necessidade técnica, pedagógica, caso fortuito ou força maior. Sempre que possível, o IBCP comunicará a mudança com antecedência razoável e oferecerá reposição, gravação ou alternativa equivalente.

4.7. Quem se inscrever depois do início poderá perder a participação ao vivo nos encontros já realizados, mas terá acesso às gravações disponíveis durante o período da Mentoria.

Formato e itens incluídos

5.1. A Mentoria será realizada on-line e inclui:

- a. 13 encontros principais ao vivo;
- b. 10 Encontros de Aplicação em formato prático;
- c. um encontro individual de posicionamento com duração de 30 minutos;
- d. formulário estratégico inicial;
- e. revisões de perfil, textos, roteiros e conversas, conforme as atividades e a dinâmica do programa;
- f. desafios de implementação;
- g. grupo exclusivo de WhatsApp;
- h. gravações dos encontros coletivos;
- i. materiais e recursos previstos na oferta.

5.2. Entre os recursos previstos estão GPT Psiché, templates no Canva, banco de pautas, calendário editorial, estruturas de textos e roteiros, biblioteca de conversas éticas e checklists de implementação.

5.3. Ferramentas de terceiros, como Hotmart, WhatsApp, Canva e soluções de inteligência artificial, possuem termos, disponibilidade e políticas próprias. O IBCP não controla indisponibilidades externas, mas buscará alternativas razoáveis quando uma falha afetar materialmente a entrega.

5.4. Eventuais custos de domínio, hospedagem, e-mail profissional, plano pago de ferramentas, tráfego, impressão ou serviços não expressamente incluídos são de responsabilidade do participante.

6

Encontro individual, aplicação e devolutivas

- 6.1. Após a inscrição, o participante receberá um formulário estratégico sobre trajetória, atuação, momento profissional e principais dificuldades.
- 6.2. O encontro individual de 30 minutos será agendado conforme a disponibilidade conjunta, dentro do período da Mentoria.
- 6.3. Se o participante não preencher o formulário, não enviar os materiais solicitados ou não comparecer ao horário agendado, o encontro poderá ser prejudicado.
- 6.4. Pedidos de reagendamento deverão ser feitos com antecedência mínima de 24 horas, salvo situação excepcional devidamente justificada.
- 6.5. A ausência sem aviso poderá ser considerada utilização do encontro. A concessão de nova data dependerá da disponibilidade da equipe.
- 6.6. As revisões e devolutivas ocorrerão conforme as atividades propostas. Elas não constituem consultoria individual ilimitada nem obrigação de revisar todo material produzido pelo participante.

7

Grupo de WhatsApp e suporte

7.1. O grupo de WhatsApp será utilizado para avisos, dúvidas pontuais, orientações breves e troca entre participantes.

7.2. A equipe responderá às solicitações dirigidas a ela em até 24 horas úteis, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e períodos de pausa previamente comunicados.

7.3. O prazo não significa atendimento permanente, imediato ou individualizado.

7.4. Questões que demandem análise aprofundada poderão ser direcionadas aos encontros coletivos ou ao formato considerado pedagogicamente adequado.

7.5. Não será permitido no grupo:

- a. divulgar dados clínicos ou informações que permitam identificar pacientes;
- b. realizar diagnóstico, interpretação clínica ou atendimento de outros participantes;
- c. compartilhar materiais protegidos sem autorização;
- d. promover serviços, produtos ou eventos sem autorização do IBCP;
- e. adotar conduta discriminatória, ofensiva, intimidatória ou incompatível com um ambiente profissional.

Deveres do participante

8.1. São deveres do participante:

- a. acompanhar os encontros e realizar as atividades na medida de sua disponibilidade;
- b. manter postura respeitosa com equipe e demais participantes;
- c. preservar o sigilo das experiências e informações pessoais compartilhadas pelo grupo;
- d. não expor pacientes, supervisionandos, colegas ou terceiros;
- e. revisar criticamente todo material produzido com apoio da Mentoria ou de inteligência artificial;
- f. respeitar direitos autorais, de imagem, de voz, de marca e de personalidade;
- g. utilizar os conteúdos conforme a licença prevista neste regulamento;
- h. cumprir as normas éticas e legais aplicáveis à própria profissão.

8.2. Recomenda-se reservar de duas a quatro horas por semana, considerando encontros e implementação. Essa indicação não constitui obrigação de resultado.

9

Convivência, advertência e desligamento

9.1. O IBCP poderá advertir o participante que descumprir este regulamento.

9.2. Em caso de violação grave ou reiterada, o participante poderá ser removido do grupo, de um encontro ou da Mentoria, especialmente quando houver:

- a. quebra de sigilo;
- b. assédio, discriminação, ameaça ou ofensa;
- c. compartilhamento indevido de acesso ou materiais;
- d. tentativa de fraude;
- e. exposição indevida de pacientes ou terceiros;
- f. prejuízo relevante à segurança ou à experiência da turma.

9.3. Sempre que a natureza da situação permitir, o participante será informado e poderá apresentar esclarecimentos antes da decisão definitiva.

9.4. O desligamento motivado por falta grave não afasta direitos inderrogáveis assegurados pela legislação, mas poderá impedir o acesso futuro ao ambiente e aos materiais.

10

Investimento e pagamento

10.1. O investimento da Turma Fundadora é:

- a. R\$ 2.497,00 à vista; ou
- b. 12 parcelas de R\$ 258,25 no cartão, conforme disponibilizado no checkout.

10.2. O pagamento será processado pela Hotmart. Cartão, Pix, boleto ou outras modalidades dependerão das opções efetivamente habilitadas no checkout.

10.3. Em compras parceladas, o valor total pode refletir condições e encargos apresentados pela plataforma. O participante deverá conferir o resumo antes da confirmação.

10.4. Inadimplência, estorno indevido ou falha de pagamento poderão levar à suspensão do acesso, observadas as regras da plataforma e a legislação aplicável.

10.5. A condição da Turma Fundadora não obriga o IBCP a manter o mesmo preço, vagas ou benefícios em turmas futuras.

11

Garantia, cancelamento e reembolso

11.1. O participante poderá solicitar o cancelamento e o reembolso integral em até 30 dias corridos contados da data da compra.

11.2. O prazo de 30 dias é individual: cada participante contará o período a partir da própria data de compra.

11.3. A solicitação deverá ser feita pelo canal disponibilizado no checkout ou pelo e-mail alex@ibcp.me, com os dados necessários à identificação da compra.

11.4. O reembolso será processado pelo mesmo meio ou pela plataforma utilizada na compra, conforme prazos e procedimentos operacionais aplicáveis.

11.5. Após o término do prazo de 30 dias, pedidos de cancelamento serão analisados conforme a legislação, as circunstâncias do caso e as regras da plataforma.

11.6. O cancelamento encerra o acesso à Mentoria, ao grupo, à plataforma, às gravações, aos materiais e aos bônus ainda não entregues.

11.7. A produção dos bônus somente começará depois do encerramento do período individual de garantia.

11.8. Esta garantia é mais favorável que o prazo mínimo de arrependimento previsto para contratações fora do estabelecimento comercial pelo artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.

12

Bônus — site profissional Psiché

12.1. O bônus Site Profissional Psiché será concedido aos 30 primeiros inscritos elegíveis, conforme a ordem de confirmação do pagamento.

12.2. O bônus compreende um site:

- a. de página única;
- b. responsivo;
- c. com até sete seções;
- d. construído a partir do posicionamento e dos textos desenvolvidos pelo participante;

- e. com integração com WhatsApp e redes sociais;
- f. com configuração básica de SEO;
- g. com uma rodada de ajustes.

12.3. Não estão incluídos:

- a. domínio;
- b. hospedagem;
- c. serviço de e-mail;
- d. produção integral da copy;
- e. identidade visual completa;
- f. blog;
- g. área de membros, loja, agenda, integrações ou funcionalidades personalizadas;
- h. manutenção contínua após a entrega.

12.4. O site final pertence ao participante, sem prejuízo das licenças de componentes, fontes, ferramentas e serviços de terceiros utilizados.

12.5. O formulário de produção e os conteúdos necessários poderão ser enviados a partir do 31º dia corrido após a compra.

12.6. O prazo de até 30 dias corridos para entrega começará somente após o recebimento completo e a validação de todos os materiais solicitados.

12.7. A fila seguirá a ordem de preenchimento completo do formulário e do envio integral dos materiais, e não apenas a ordem de compra.

12.8. A rodada de ajustes deverá ser solicitada de forma consolidada no prazo informado pela equipe. Pedidos que alterem o escopo, acrescentem seções ou exijam nova direção poderão ser orçados separadamente.

12.9. Atrasos no envio, respostas ou aprovações do participante suspendem os prazos correspondentes.

12.10. O bônus é pessoal, não conversível em dinheiro, desconto ou crédito e não poderá ser transferido sem autorização expressa.

Bônus — retratos profissionais com IA

13.1. O bônus Retratos Profissionais com IA será concedido aos 10 primeiros inscritos elegíveis, conforme a ordem de confirmação do pagamento.

13.2. O bônus inclui dez imagens finais para uso em perfil, site e conteúdo, produzidas a partir das fotografias de referência do participante, com uma rodada de ajustes.

13.3. A produção começará depois do encerramento do prazo individual de garantia e dependerá:

- a. do envio das fotografias e orientações solicitadas;
- b. da confirmação de que o participante possui direitos para utilizar as imagens enviadas;
- c. de autorização específica para o processamento das fotografias por ferramentas de inteligência artificial.

13.4. O participante não deverá enviar imagens de terceiros, crianças ou pessoas que não tenham autorizado expressamente o uso e o processamento.

13.5. Imagens geradas por IA podem apresentar variações, artefatos ou diferenças em relação à aparência real. O participante deverá revisar e aprovar os arquivos antes de qualquer publicação.

13.6. A rodada de ajustes não garante reprodução fotográfica exata nem contempla mudança completa de direção depois da aprovação inicial.

13.7. As imagens finais poderão ser utilizadas pelo participante em sua comunicação profissional, respeitados direitos de terceiros e as regras das ferramentas envolvidas.

13.8. As fotografias de referência não serão utilizadas em publicidade do IBCP sem autorização separada.

Propriedade intelectual, gravações e confidencialidade

14.1. Aulas, apresentações, textos, vídeos, gravações, templates, GPTs, frameworks, checklists e demais materiais são protegidos pela legislação de propriedade intelectual.

14.2. O participante recebe licença pessoal, limitada, revogável, não exclusiva e intransferível para utilizar os materiais em seu próprio aprendizado e em sua atividade profissional, quando aplicável.

14.3. É vedado copiar, publicar, vender, sublicenciar, distribuir, compartilhar acessos, ministrar cursos com reprodução substancial do método ou disponibilizar os materiais a terceiros sem autorização.

14.4. Os encontros coletivos poderão ser gravados para disponibilização aos participantes durante a Mentoria.

14.5. O participante será informado sobre a gravação e poderá manter câmera e microfone desligados quando não desejar aparecer ou ser ouvido, sem prejuízo das atividades que dependam de participação voluntária.

14.6. O uso externo da imagem, da voz, do nome ou do depoimento do participante em publicidade, redes sociais ou materiais promocionais dependerá de autorização específica, destacada e revogável nos termos aplicáveis.

14.7. Todos deverão preservar a confidencialidade de relatos pessoais, materiais profissionais e informações compartilhadas por outros participantes.

14.8. A confidencialidade do grupo não equivale ao sigilo clínico de uma sessão. Por isso, não devem ser compartilhados dados que identifiquem pacientes ou terceiros.

Privacidade e proteção de dados

15.1. O IBCP tratará os dados pessoais necessários para:

- a. processar a inscrição e o pagamento;
- b. liberar acessos;
- c. realizar comunicações operacionais;
- d. organizar encontros e suporte;
- e. entregar materiais e bônus;
- f. cumprir obrigações legais;
- g. prevenir fraude e proteger direitos;
- h. obter e administrar autorizações específicas.

15.2. Poderão ser tratados dados como nome, e-mail, telefone, dados de inscrição, respostas ao formulário, registros de participação, mensagens de suporte e materiais enviados voluntariamente.

15.3. Dados de pagamento serão processados pela plataforma de checkout, conforme suas próprias políticas.

15.4. Ferramentas como WhatsApp, plataforma de aulas, Canva e soluções de IA poderão atuar como operadoras ou controladoras independentes, conforme o serviço utilizado.

15.5. O participante deve evitar o envio de dados pessoais sensíveis de pacientes ou terceiros. Se precisar trabalhar um caso ou exemplo, deverá remover elementos identificadores.

15.6. Fotografias destinadas ao bônus de IA serão tratadas exclusivamente para a finalidade autorizada, observados os fornecedores, prazos de retenção e medidas descritos na Política de Privacidade e no termo específico.

15.7. Dados serão mantidos pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades informadas, das obrigações legais e ao exercício regular de direitos.

15.8. O titular poderá solicitar confirmação de tratamento, acesso, correção, informação, oposição, eliminação quando aplicável e demais direitos previstos na LGPD.

15.9. Solicitações relacionadas a dados pessoais poderão ser enviadas para alex@ibcp.me.

15.10. Informações complementares constarão na Política de Privacidade do IBCP.

16

Resultados e limitação de promessas

16.1. A Mentoria é um programa educacional e não oferece garantia de:

- a. número de pacientes;
- b. preenchimento de agenda;
- c. faturamento;
- d. seguidores;
- e. alcance;
- f. engajamento;
- g. posicionamento em mecanismos de busca;
- h. aprovação de conteúdos por conselhos ou instituições profissionais;
- i. qualquer resultado comercial específico.

16.2. Os resultados dependem de fatores como aplicação, constância, disponibilidade, repertório, momento profissional, mercado, público e contexto individual.

16.3. Exemplos, demonstrações e experiências apresentados durante a Mentoria não constituem promessa de que todos alcançarão o mesmo resultado.

16.4. Nenhuma comunicação do IBCP deverá ser interpretada como garantia de cura, sucesso profissional ou retorno financeiro.

Disposições gerais

17.1. O IBCP poderá aperfeiçoar a ordem dos conteúdos, a distribuição dos temas, as ferramentas e a dinâmica dos encontros, preservando o escopo geral da oferta.

17.2. Alterações relevantes neste regulamento serão comunicadas aos participantes e não poderão reduzir direitos já adquiridos.

17.3. A eventual tolerância diante do descumprimento de uma regra não representa renúncia ao direito de exigir seu cumprimento posteriormente.

17.4. Se uma cláusula for considerada inválida, as demais continuarão em vigor na medida permitida pela legislação.

17.5. Situações não previstas serão analisadas caso a caso, com boa-fé, razoabilidade e observância da legislação brasileira.

17.6. Comunicações enviadas ao e-mail e ao WhatsApp cadastrados serão consideradas válidas. O participante é responsável por manter seus dados atualizados.

17.7. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

17.8. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sem prejuízo do foro legalmente assegurado ao consumidor.

Declaração de aceite

Ao concluir a compra, o participante declara que:

- a. leu e compreendeu este regulamento;
- b. conhece a duração, o formato e o calendário da Mentoria;
- c. compreende que a Mentoria exige participação e aplicação;
- d. conhece as condições da garantia de 30 dias corridos;
- e. compreende os limites e os critérios dos bônus;
- f. reconhece que não existe promessa de resultado clínico, comercial ou financeiro;
- g. compreende que permanece responsável pelas normas éticas aplicáveis à sua profissão e pelo que publica;
- h. concorda com as condições apresentadas.